



## **PORTARIA Nº 5351**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 21 do Estatuto da Empresa e

### **CONSIDERANDO**

A Deliberação nº 531, de 1º de abril de 2008, a qual criou a gratificação de função de Coordenação de Processos Administrativos;

### **RESOLVE:**

Dispensar **MARCELO FERNANDES SCHEID**, Técnico Superior Especializado, do exercício da função gratificada de Coordenador de Transportes da Sede.

Revogada a Portaria nº 5026, de 01/12/2010 e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 01/03/2012.

Belo Horizonte, 09 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADO  
**ANTÔNIO LIMA BANDEIRA**  
*Presidente*